

Regulamento do Concurso – II secção

“Guardiões do ambiente”

1. Destinatários

- Este concurso destina-se aos escuteiros da II secção da Região de Aveiro;

2. Objetivos

- Promover o contato das Patrulhas/ Tripulações com a natureza, em particular com a Flora da sua área de residência e o seu impacto com o meio ambiente;
- Proporcionar a aquisição de conhecimentos específicos do domínio ambiental;
- Promover o interesse pelas questões do meio ambiente, através do uso da fotografia e da pesquisa de informações sobre as plantas observadas;
- Criar um álbum digital da Flora de toda a região de Aveiro, com o intuito de partilha de informações;
- Sensibilizar as Patrulhas/ Tripulações para a proteção e conservação do meio que os envolve;
- Contribuir para o desenvolvimento das crianças e jovens ajudando-os a realizarem-se plenamente no que respeita às suas possibilidades físicas, intelectuais, sociais e espirituais e a crescerem como pessoas, como cidadãos responsáveis e ainda como membros das comunidades locais, nacionais e internacionais (Artº 1 da Constituição – finalidade do Escutismo – da OMNS).

3. Tema

- “ Os Guardiões do Ambiente – ***Eu faço a diferença!***”

“O estudo da Natureza mostrar-vos-à as coisas belas e maravilhosas de que Deus encheu o Mundo para vosso deleite...” - BP

4

4.1 Condições e modo de participação

- Este concurso avaliará projetos fotográficos subordinados ao tema anunciado no ponto 3, que estejam devidamente fundamentados com as informações pedidas;
- Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade não pertença integralmente e sem exceção aos participantes do concurso, conforme expresso na ficha de inscrição;
- Cada fotografia do album digital deverá ser acompanhada de uma descrição detalhada sobre a planta;

- Os autores dos trabalhos apresentados autorizam a sua eventual utilização pelos organizadores do concurso em ações futuras.

4.1.1 Modo de participação

- Cada Patrulha/ Tripulação poderá concorrer com o máximo de 15 fotografias;
- As fotografias poderão ser a cores e/ou a preto e branco;
- As fotografias deverão ser acompanhadas de um descrição informativa e nome científico da planta;
- As fotografias serão apresentadas para análise do júri, em suporte digital e deverão ser enviadas para ambiente.aveiro@escutismo.pt, com qualidade suficiente para serem impressas.

5. Fases do concurso

O concurso terá início no dia 22 de Abril de 2018, assinalando o Dia da Terra e desenvolver-se-á em três fases:

- Envio das fotografias, através de correio eletrónico, até ao dia 25 de Maio de 2018 (Dia do Guarda Florestal);
- Avaliação por parte do júri;
- Divulgação pública dos resultados do concurso no dia 5 de Junho (Dia Mundial do Ambiente), através de notificação a todos os concorrentes, via correio eletrónico e da publicação na página de Facebook da Junta regional de Aveiro.

6. Júri

- O júri será composto por 1 dirigente da Secretaria Regional de Ambiente, 1 dirigente da Secretaria Regional Pedagógica, 1 dirigente da Secretaria Regional da Comunicação e Imagem, 1 Bióloga;
- A decisão do júri é soberana e não serão permitidos recursos;
- O júri reserva o direito de não selecionar qualquer fotografia caso considere que nenhuma reúna as características exigidas no ponto 4.

7. Critérios de Avaliação

- Qualidade técnica e informativa do trabalho apresentado;
- Criatividade;
- Enquadramento no tema proposto;
- Variedade das espécies apresentadas.

8. Prémios

- Serão atribuídos prémios à Patrulha/ Tripulação com o melhor projeto;
- O prémio será composto por:
 - ❖ “Anilha Ambiente” entregue a cada um dos elementos da Patrulha/ Tripulação vencedora;
 - ❖ Bandeirola “Guardiões do Ambiente” que permanecerá durante 1 ano, ou até nova edição do concurso, com a Patrulha/ Tripulação vencedora;
 - ❖ Divulgação do projeto vencedor na página de Facebook da Junta Regional de Aveiro;
 - ❖ Exposição dos 3 melhores projetos na Base Escutista de Aveiro.
 - ❖ Fim de semana gratuito em regime de acampamento para toda a Expedição / Flotilha da patrulha / tripulação vencedora, a combinar com a direção de Campo.

9. Receção dos projetos

- Os projetos terão de dar entrada obrigatoriamente até ao dia 25 de Maio de 2018;
- A organização não assume qualquer responsabilidade pelos projetos cuja documentação/ fundamentação não esteja em perfeitas condições ou que se venha a extraviar por razões alheias à organização;
- Aos elementos do júri reserva-se o direito de não admitir a concurso os projetos que não cumpram as condições descritas neste regulamento;
- Todos os trabalhos enviados ficarão a ser pertença do Departamento do Ambiente da Junta Regional de Aveiro, conforme acordado na ficha de inscrição.

10. Disposições Gerais

Todos os casos omissos neste regulamento serão decididos pelo júri.